



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 420 , DE 06 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 911-0/2008, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a partir de 04/06/2008, do servidor **AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, autorizada pela Portaria nº 483, de 30 de julho de 2004, publicada no D.O.U. de 02 de agosto de 2004, Seção 2, pág. 23.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE